



Portaria nº 046/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190036, 20190037, 20190038, 20190039, 20190040, 20190041,

Ref. Processo nº. PREGÃO N° 002/2019-SRP

Objeto Contratual: Aquisição de matérias de copa, cozinha e descartáveis, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias e fundos

O(a) Sr(a)EDNO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, como CONTRATANTE e V S DE FARIAS ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSIMIRO CANDIDO DA SILVA , CPF nº878.044.252-87 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2019

EDNO ALVES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO